## LEI Nº. 2.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI 1.864/2023, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato de Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme especificado a seguir:

## ÓRGÃO:05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 02 – Departamento de obras e serviços urbanos

ATIVIDADE: 2.028 Gerenciamento das atividades do departamento de obras e serviços urbanos

## **ELEMENTO:**

(816) 3.3.90.30.00.00.02.0500 Material de consumo R\$ 220.000,00

#### Total da Suplementação R\$ 220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único dessa lei.

- Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 1.864/2023.
- Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

## **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO DA LEI 2.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2023.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500	R\$ 20.143.051,74	0,00	R\$ 20.143.051,74	R\$ 12.336.203,45	R\$ 7.806.848,29

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

## IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

# EDITAL N.º 15/2024 - PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## EDITAL N.º 15/2024 - PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 03/2024-PMCJ, de 12 de maio de 2024, torna pública a relação dos Candidatos que terão a Peça Jurídica corrigida, de acordo com o Anexo deste edital.

Campos de Júlio/MT, 03 de setembro de 2024.

## **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito Municipal

## **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**

Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PEÇA JURÍDICA CORRIGIDA

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO TIPO DE VAGA: AMPLA CONCOR-RÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.	
145	ARTHUR BARTOLOMEU LIMA ALVES	125**** RO	

29 DANIELLE	LOURDES VANNI LAGE FRANCA 96	57**** 66**** 29****	MT
177 DIOCENIES	SANCHES BATISTA 22	20****	N AT
III DIOGENES			IVI I
110 ERIC RODE	RIGO PETTENAN 13	37****	MT
41 JOÃO GAB	RIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS 25	52****	MT
25 JOÃO PAU	LO DE OLIVEIRA SILVA 00	00****	RO
66 LEANDRO	WILHELM 15	58****	MT
125 PAULO MA	THEUS HOLANDA SOARES 53	36****	RO
10 SANDRELY	UGULINO CARDOSO 12	21****	RO
183 VENILSON	MOURA ARAUJO 22	25****	MT
74 VITÓRIA CI	RISTINA ARRUDA GREGORIO 25	57****	MT

## LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" № 024/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 024/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/08/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, acessórios para limpeza e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos e demais Departamentos do Município de Campos de Júlio/MT", sendo declaradas vencedoras do certame a empresa: PEREIRÃO CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 52.547.307/0001-00, vencedora dos itens (06, 13, 14, 16, 20, 25 e 34), com valor total de R\$ 29.142,94 (vinte e nove mil, cento e quarenta e

dois reais e noventa e quatro centavos), GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22. 120.115/0001-52, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 09, 10, 19, 23, 26, 35, 36 e 38), com valor total de R\$ 7.451,60 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.344.050/0001-97, vencedora dos itens (05, 11, 12, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 32), com valor total de R\$ 29.855,28 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), SA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.410.589/0001-25, vencedora dos itens (07, 08, 21, 33, 37 e 39), com valor total de R\$ 14.055,76 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 37.853.101/0001-15, vencedora do item (15), com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Para os itens (13, 16, 20 e 34), foi concedido o benefício de até 10% para empresa local, em favor da licitante PEREIRÃO CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 52.547.307/0001-00, conforme previsto no edital.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 03 de setembro de 2024.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

# EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2024

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DI-RETA

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de Show artístico da dupla Ícaro e Gilmar, para realização do evento de aniversário da cidade, festa tradicional no Município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e turismo e ao Termo do Município de Campos de Júlio – MT.

Contratado: IG Produções Artísticas LTDA

CNPJ nº 32.709.736/0001-20

Valor global estimado: R\$ 350.000,00

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 101/2024. Campos de Júlio - MT, 03 de setembro de 2024.

NADIA T. NEJEM

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EDITAL N.º 14/2024 - PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL N.º 14/2024 - PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 01/2024-PMCJ, de 12 de maio de 2024, torna pública a relação dos Candidatos que terão a Prova de Redação corrigida, de acordo com o Anexo deste edital.

Campos de Júlio/MT, 03 de setembro de 2024.

#### IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

## **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**

Secretário Municipal de Administração

#### **ANEXO**

## CANDIDATOS QUE TERÃO A PROVA DE REDAÇÃO CORRIGIDA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – II PLENA TIPO DE VA-GA: AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.
138	ALEX BONFIM SIQUEIRA	127**** RO
307	ALISON PINTO DE MELO	109**** RO
833	ANDREZA ALBINA DOS SANTOS	106**** MT
486	BRUNA GAMBARTE ROSA	131***** RO
674	CARLA CRISTINA SOARES AVANZINI	229**** MT
483	CESAR MARTIN RENGIFO CHAVEZ	163**** RO
864	CLÁUDIO MESSIAS SALES	169**** MT
773	EDILSON PEREIRA FERREIRA	001***** RO
1210	EDMAR FONSECA DAS NEVES	340**** MT
898	ELDER JUNIOR TARGINO	215**** MT
1077	ERICA REGIANE ALVES DA SILVA	355**** MT
918	FABIO MIRANDA FREITAS	217**** MT
1131	GEICY KELLY SILVA SANTOS	131***** RO
372	GILBERTO DUTRA DE ALMEIDA	000***** RO
1061	GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEO- DORO	555**** SP
1174	GUILBERTH SILVA RAAUWENDAAL	134**** RO
122	JONICIO PISKE CONDACK	210**** MT
526	JOSÉ RODRIGO VELOSO	164**** MT
83	LUCIELI LISCOSKI	717***** PR
707	MAILO SEGALA DE MOURA	241**** MT
1081	MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS	543**** GO
844	MATHEUS TAVARES FERRAZ	221**** MT
831	NADIA FRITZ DE OLIVEIRA	926**** RO
64	NÁDIA VIEIRA SOUTO	171**** MT
991	ODILA NELCI KRAMPE DONAT	417**** PR
1180	POLIANNA VILAMOSKI PAZ	114***** RO
778	RAFAELA FREIRE DE BARROS	174**** MT
967	VAGNO FERREIRA DE AGUIAR	793**** RO
39	WEDSON SOUZA PEREIRA	15**** MT

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – II PLENA-PCD TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROT.	NOME	DOC.	IDENT.
294	AUGUSTO DONINI AKKARI	113***	** RO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – II PLENA TIPO DE VAGA: AM-PLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.
735	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	255**** MT
309	ARISTON CASSIMIRO DA SILVA	338**** SP
1187	CAMILA MISCHIATTI DE LIMA	241**** MT
988	EDUARDO SANTOS DA COSTA	309**** MT
330	ÉRICA NAYARA SANTANA DO NASCIMENTO	206**** MT
339	ERLANDE MARTINS PEREIRA	071**** MT
1030	ESTER CUZZUOL	542**** RO